

Diário Oficial – Rio de Janeiro
05 de junho de 2008
Parte I – A

Ato do Corregedor-Geral

PORTARIA NEF nº 89

DE 26 DE MAIO DE 2008.

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

○ **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 29, I da Resolução GPGJ nº1215, de 10 de março de 2004, os seguintes acadêmicos:

ÁREA 1

LUIZ ANTONIO MORAES LENTO PEIXOTO DA COSTA
ALEXANDRE GALLO SPINDOLA DO AMARAL
RICARDO DE ALMEIDA SOARES
GISELE IZIDRO DE BRITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2008.

CEZAR ROMERO DE OLIVEIRA SOARES
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ